

**Portaria n.º 417/2016**

**Concede licença para tratamento de saúde.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar n.º 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e das outras providências, resolve,

**Conceder,**

A servidora **Leonice Stevens Bonfim**, matrícula - 234201, contratada no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, pelo período de 28 de junho a 12 de julho de 2016, mediante remuneração pelo Município e a partir de 13 de julho de 2016, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo a servidora se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, 01 de julho de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de julho de 2016.

**Claudiomar Garghetti**  
Secretário Adjunto